



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de Rondônia



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – 24ª REGIÃO	
Unidade Requisitante (UR): SUPERINTENDÊNCIA	
Responsável pela Demanda: Kleiton Lopes Fonseca	Função: Superintendente
E-mail: superintendencia@creciro.gov.br / licitacao@creciro.gov.br	Telefone:(69) 3224-5158

1. Introdução:

O presente Documento de Oficialização da Demanda – DOD tem por finalidade formalizar a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e demais serviços correlatos relativos à aquisição de passagens aéreas e terrestres.

A contratação tem por objetivo atender às necessidades do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Rondônia – CRECI/RO, assegurando a adequada gestão e operacionalização dos serviços de viagens, em conformidade com as especificações e condições que serão estabelecidas no Termo de Referência.

2. Justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela compra do bem:

A contratação deverá ser realizada em atendimento ao art. 5 § 1º da Lei 14.133 de 2021 c/c art. 37, *caput* da CF de 1988, visando os princípios publicidade, transparência e ampla concorrência no campo das licitações e contratos para atender o Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia – 24ª Região.

3. Quantidade e valor do serviço:

A quantidade estará estimada no estudo técnico preliminar e termo de referência e o valor corresponde da pesquisa de mercado realizada em empresas especializadas na prestação dos serviços.

4. Previsão do início da prestação dos serviços:

O início e a forma da prestação dos serviços estará descrito no Termo de referência.

5. Justificativa da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada prestação dos serviços de agenciamento de viagens, especialmente para a pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, conforme as demandas institucionais do Conselho.

A contratação de empresa especializada permitirá maior agilidade, eficiência e organização na operacionalização dos serviços relacionados às viagens, garantindo suporte adequado para a emissão e gestão das passagens, bem como a obtenção de opções compatíveis com as necessidades da Administração, observando-se os princípios da economicidade e da eficiência.

6. Forma de contratação sugerida:

- ☒ (x) Pregão (Art.6º, inciso XLI da Lei 14.133/21);
- ☐ () Dispensa (Art.75 da Lei 14.133/21);
- ☐ () Inexigibilidade (Art.74 da Lei 14.133/21).

7. Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano Anual de Contratações?

Sim, de acordo com o Plano Anual de Contratação 2026 (PCA 2026) do CRECI/RO.

Rua Abunã, 1.713, Bairro São João Bosco, CEP: 76.803-749, Porto
Velho - RO
Fones: 3224-1008 e 3224-5158 - www.creciro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por:



Kleiton Lopes Fonseca, Superintendente, 21/09/26 às 16:37

CPF 900.***.***-34, **IP** 172.69.138.160, autenticação por usuário e senha



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://app.meuping.io/authenticate> informando o código verificador **2C7D9A68D9** e o código CRC **8037DF20**.



Este documento foi assinado digitalmente pela cadeia de certificados ICP-Brasil

Documento Assinado eletronicamente nos termos do Art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2 e do Art. 4º da Lei nº 14.063

Baseado no horário oficial de Brasília GMT -03:00

 www.meuping.com  +55 11 99845-0374